

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO E PÓS-GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROJETO: **NÚCLEO DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

UNIDADE ACADÊMICA: **FACULDADE DE DIREITO DA UFJF**

As coordenadoras do projeto Núcleo de Direitos das Pessoas com Deficiência da unidade acadêmica Faculdade de Direito torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **2 (DUAS) VAGAS DE BOLSISTAS GRADUANDOS, 2 (DUAS) VAGAS DE VOLUNTÁRIOS GRADUANDOS E 1 (UMA) VAGA DE VOLUNTÁRIO PÓS-GRADUANDO.**

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFJF ou em curso de Pós-Graduação no âmbito da UFJF;**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Para os discentes graduandos: ter cursado ou estar cursando a disciplina Teoria Geral do Direito Privado.**

II. Atividades a serem realizadas:

Sob orientação das coordenadoras, os discentes desempenharão as seguintes atividades: 1. Formação de equipes de trabalho conforme eixos do projeto e atividades programadas; 2. Realização de pesquisa voltada às atividades extensionistas; 3. Alimentação e divulgação das páginas do projeto no Facebook e Instagram e da cartilha informativa sobre "Como atender pessoas com deficiência", destinada a estabelecimentos públicos e privados, já desenvolvida no segundo ano do projeto; 4. Planejamento e realização de eventos; 5. Agendamento e realização dos atendimentos ao público interessado; 6. Planejamento das visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência e a escolas; 7. Formalização das parcerias necessárias; 8. Visitas às entidades privadas e públicas de apoio às pessoas com deficiência e a escolas; 9. Desenvolvimento de cartilha informativa sobre os direitos das pessoas com deficiência; 10. Desenvolvimento de obra coletiva sobre Direito, Cinema e Pessoa com Deficiência, com base em resenhas de filmes discutidos; 11. Realização de reuniões com as coordenadoras e relatórios semanais; 12. Elaboração de relatório final das atividades, com vistas à possível renovação do projeto para o ano seguinte.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

Para os discentes graduandos:

1) Carta de motivação, a ser enviada ao e-mail da professora coordenadora (raquel.bellini@ufff.br) na data indicada no item VI deste Edital, contendo apresentação do(a) candidato(a), os motivos que ensejam seu interesse neste projeto de extensão em especial, informações sobre se já participou ou participa de outros projetos no âmbito da UFJF, sobre se atualmente recebe bolsa de algum projeto desenvolvido no âmbito da UFJF e sobre sua disponibilidade de dedicar-se ao projeto.

2) Aferição do índice de aproveitamento geral constante do histórico escolar, sendo que o histórico deverá ser enviado ao e-mail da professora coordenadora (raquel.bellini@ufff.br) juntamente com a carta de motivação na data indicada no item VI deste Edital.

Para os discente pós-graduandos:

Apenas carta de motivação, conforme previsto no item 1 acima, que deverá ser enviada conjuntamente com comprovante do vínculo do discente com algum programa de pós-graduação no âmbito da UFJF.

V. Da Inscrição

PERÍODO:

21/06/2021 a 24/06/2021

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/xhRyEbaAPEmqDMBjZ>

VI. Da Seleção

DATA/HORÁRIO:

Envio da carta de motivação juntamente com o histórico escolar ao e-mail da professora coordenadora (raquel.bellini@ufff.br): 24/06/2021, até as 23h59min.

VII. Da Divulgação do resultado da seleção:

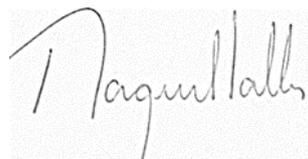
DATA/HORÁRIO:

28/06/2021, a partir das 12h.

LOCAL:

Na página da Faculdade de Direito (<https://www.facebook.com/facdirufff/>)

Juiz de Fora, 21 de junho de 2021.



Raquel Bellini de Oliveira Salles

Siape 25068684

COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO